

Tabela Tarifas Aeroportuárias

I – Tarifas Aplicáveis ao Grupo I

Tabela 1 – Tarifa de Embarque do Grupo I

Tarifa de Embarque (por passageiro)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
	35,04	62,04

Tabela 1 – A – Tarifa de Conexão

Tarifa de Conexão (por passageiro)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
	10,71	10,71

Tabela 2 – Tarifa de Pouso aplicado ao Grupo I

Tarifa de Pouso (por tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
	10,97	29,26

$$RPO = PMD \times TPO$$

Sendo:

RPO = Remuneração em função das operações de pouso.

PMD = Peso Máximo de Decolagem.

TPO = Tarifa de Pouso.

Tabela 4 – Tarifa de Permanência aplicado ao Grupo I

Tarifa de Permanência (por tonelada-hora)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
Pátio de Manobra (TPM)	2,16	5,83
Área de Estadia (TPE)	0,46	1,19

• **Pátio de Manobras**

$$RPM = PMD \times TPM \times NHR$$

Sendo:

RPM = Remuneração em função das operações de permanência em área de estadia.

PMD = Peso Máximo de Decolagem.

TPM = Tarifa de Permanência em Área de Estadia

NHR = Número de horas (ou fração) de permanência.

• **Área de Estadia**

$$RPE = PMD \times TPE \times NHR$$

Sendo:

RPE = Remuneração em função das operações de permanência em área de estadia.

PMD = Peso Máximo de Decolagem.

TPE = Tarifa de Permanência em Área de Estadia

NHR = Número de horas (ou fração) de permanência.

II - Tarifas Aplicáveis ao GRUPO II

Tabela 3 – Tarifa de Pouso aplicado ao Grupo II

Tarifa Unificada de Embarque e Pouso (por tonelada)	Doméstico (R\$)		Internacional (R\$)	
	TUF	TUV (tonelada)	TUF	TUV (tonelada)
	179,60	56,90	258,49	121,03

$$RU = TUF + PMD \times TUV$$

Sendo:

RU = Remuneração em função das operações de embarque e pouso.

TUF = Componente fixo da Tarifa Unificada de Embarque e Pouso.

PMD = Peso Máximo de Decolagem.

TUV = Componente variável da Tarifa Unificada de Embarque e Pouso.

Tabela 5 – Tarifa de Permanência aplicado ao Grupo II

Tarifa de Permanência (por tonelada-hora)	Doméstico (R\$)		Internacional (R\$)	
	TPMF (hora)	TPMV (Tonelada-hora)	TPMF (hora)	TPMV (Tonelada-hora)
Pátio de Manobra (TPM)	29,70	2,73	27,93	6,98
Área de Estadia (TPE)	TPEF (hora)	TPEV (Tonelada-hora)	TPEF (hora)	TPEV (Tonelada-hora)
	1,96	0,55	1,79	1,40

• **Pátio de Manobras**

$$RPM = (TPMF + PMD \times TPMV) \times NHR$$

Sendo:

RPM= Remuneração em função das operações de permanência em pátio de manobra.

TPMF= Componente fixo (em relação ao PMD) da Tarifa de Permanência em Pátio de Manobra.

PMD= Peso Máximo de Decolagem.

TPMV = Componente variável da Tarifa de Permanência em Pátio de Manobra.

NHR = Número de horas (ou fração) de permanência.

• **Área de Estadia**

$$RPE = (TPEF + PMD \times TPEV) \times NHR$$

Sendo:

RPE = Remuneração em função das operações de permanência em área de estadia.

TPEF= Componente fixo (em relação ao PMD) da Tarifa de Permanência em área de estadia.

PMD= Peso Máximo de Decolagem.

TPEV = Componente variável da Tarifa de Permanência em área de estadia.

NHR = Número de horas (ou fração) de permanência.

Tabela 6 -Tarifa de Armazenagem da Carga Importada

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1º-Até02diasúteis	0,75%
2º-De3a5diasúteis	1,50%
3º-De6a10diasúteis	2,25%
4º-De11a20diasúteis	4,50%
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4º período, até a retirada da mercadoria	+2,25%

Observações:

1. A partir do 4º (quarto) período os percentuais são cumulativos;
2. Esta Tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela

Tabela 7 - Tarifa de Capatazia da Carga Importada

Valor sobre o peso bruto verificado
R\$0,0660 por quilograma

Observações:

1. Esta Tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 6
2. O valor da Tarifa de Capatazia da Carga Importada será cobrado uma única vez;
3. Cobrança mínima de R\$15,22 (quinze reais e vinte e dois centavos)

Tabela 8 -Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais

Período de Armazenagem	Sobre o peso bruto
1º-Até 4 dias úteis	R\$0,1759 por quilograma
2º-Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	+R\$0,1759 por quilograma

Observações:

1. Cobrança mínima de R\$15,23 (quinze reais e vinte e tres centavos)

Tabela 9 -Tarifa de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

Valor sobre o peso bruto verificado
R\$1,1001 por quilograma

Observações:

1. Cobrança mínima de R\$76,15;
2. Esta Tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA;
3. Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas as Tabelas 6 e 7 ou a Tabela 10 deste anexo.

Tabela 10-Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor Específico

Períodos de Armazenagem	Faixa (R\$)	Percentual sobre o Valor CIF
3 dias úteis ou fração, a contar da data do recebimento no TECA	De 5.000,00a19.999,99/kg	0,60%
	De 20.000,00a79.999,99/	kg 0,30%
	Acima de 80.000,00/kg	0,15%

Observações:

1. O valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.

Tabela 11-Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Destinada à Exportação

Período de Armazenagem	Valor sobre o peso bruto
1º-Até 4 dias úteis	R\$0,0880 por quilograma
2º-Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	+R\$0,0880 por quilograma

Observações:

1. Tarifa mínima de R\$ 6,10 no TECA de origem e R\$ 3,05 no TECA de trânsito;
2. Os valores são cumulativos a partir do 2º período;
3. Redução de 50% (cinquenta por cento) nos casos de retorno de carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.

Tabela 12-Tarifas de Armazenagem e de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento

Período de Armazenagem	Percentual sobre o valor FOB
1º- Até 45 dias	1,50%
2º- de 46 dias a 90 dias	3,00%
3º- de 91 dias a 120 dias	4,50%
4º- de mais de 120 dias	7,50%